



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40; e a empresa: **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000 inscrita no CNPJ nº 78.734.282/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Valmir Carlos Biesek, portador do CPF 648.750.910-87 e RG nº 1039690043, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de Serviços Médicos de plantão de sobreaviso de 12 horas para as especialidades Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiata, Ortopedia, Pediatria, Cirurgião Geral e Cardiologista, Conforme contrato nº 131/2014, firmado em 29 de abril de 2014, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 9/2014:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato para 29 de abril de 2018, sem reajuste de valores aos Plantões, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, anuído pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

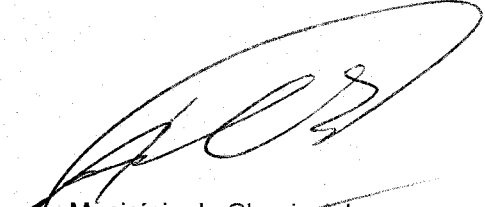
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

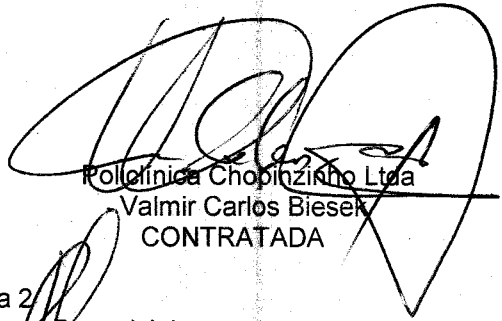
O valor do Plantão é de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento para o período em R\$ 1.875.482,64 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 29 de maio de 2017.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE


Policlinica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
CONTRATADA

Testemunha 1:
Fabiano Popia
CPF: 041.301.589-02

Testemunha 2:
Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Plantão de Sobreaviso de Urgência e Emergência. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 31/05/2018, sem reajuste no valor dos plantões. Valor do Plantão de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento em R\$ 1.875.482,64 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Origem: INEX. nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

GAZETA REGI

Terça-feira, 06 de Junho de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA



Nossa Gazeta®

ANC

“Porteira a dentro” a todo v



SAUDADE DO IGUAÇU

**Leilão de equipamentos e
veículos acontece em junho no
Centro de Eventos de Sulina**

**Cursinho preparat
pré-Vestibular da I
com as inscriçõ**

de Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência 30/09/2017. Origem: Concorrência nº 3/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 31/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 24 de agosto de 2017. Origem: Concorrência nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 29/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasparin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 375.648/0001-78. Visando Execução de serviços de coleta e destinação de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais urbanos e rurais e coleta, triagem e destinação final de resíduos orgânicos da área urbana. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 23/05/2017 a 23/01/2019 e Alteração da redação da Cláusula Sétima referente à Fiscalização e execução dos serviços. Origem: Pregão nº 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Luiz Artur Manica, pela Empresa, Everton Carlos Salomão Gestor do Contrato e Suelen Angelica Battistuz Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Plantão de Sobreaviso de Urgência e Emergência. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 31/05/2018, sem reajuste no valor dos plantões. Valor do Plantão de R\$ 938,68 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), por especialidade, com valor diário de R\$ 5.632,08 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o valor do aditamento em R\$ 1.875.482,64 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Origem: INEX. nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuário por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Bieseck, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): TRM Engenharia Civil - Eireli - Epp, com sede no Sítio Santa Maria, Estrada Tocina s/nº Bairro Zona Rural, CEP 86730-000, na cidade de Astorga - PR, telefone (44) 3052 1507, e-mail: trm@trmengenharia.com, CNPJ nº 21.749.264/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Matheus Francisco da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.037.104-9 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 416.338.198-84.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de 6.000 metros de rede coletora de esgoto, 2.000 metros de interceptor de esgotos sanitários e 285 ligações prediais de esgoto, nos Bairros: Cristo Rei e Bairro Verdi, no Perímetro Urbano - Chopinzinho/PR, de acordo com o Segundo Termo Aditivo ao contrato de Programa nº 086/2013, entre o Município de Chopinzinho/PR e o Estado do Paraná/SANEAPAR, decorrente da Tomada de Preços nº 2/2017, homologada pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Execução Indireta Preço Global, nº 2/2017, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total - R\$
TRM Engenharia Civil - Eireli - Epp	592.951,55

Que apresentou o menor preço global por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 24 de maio de 2017. ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO - Prefeito



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br - site: www.camamunicipalchopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 - Centro - Anexo ao Banco do Brasil.

Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: Aquisição de materiais para reestruturação da galeria de fotos de Presidentes do Poder Legislativo, sendo: 1 (um) painel em MDF 15mm com moldura, cor amadeirado, medindo aproximadamente: 6,00x1,00m; 1 (um) p. ainel em MDF 15mm, cor amadeirado, medindo aproximadamente: 2,00mX0,55cm e 36 (trinta e seis) quadros medindo 30x40cm (LxA) de vidro duplo 4mm com 4 (quatro) prolongadores cromados em cada quadro para fixação. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOP INZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº - CONTRATADA: L B SUTIL - ME (WV MOVEIS PLANEJADOS LTDA); pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.321.504/0001-09. VALOR: R\$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais). ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Assinam: Leonides Moser, pela Câmara e Weverson Henrique da Silva Lopes, pela empresa.

EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Porta Faculda dar iníc Medicir

Foi publicado última terça-feira, 30 de maio de 2017, que autoriza o da Faculdade Mater Dei de Ensino Superior já realização do primeiro vestibular de inverno Engenharia de Produção que deve ser ofertado o curso será coordenado por Martins de Oliveira, que Sociedade Rural de Peixes e eventos agropecuários. Danilo ministra cursos de Leiteiros, Reprodução, Acasalamento Genético acadêmicos.

Foi em 27 de maio de 2017, que anunciou o novo empreendimento: o novo terreno é local de Exposições de Pato Branco, hospital veterinário.

O anúncio foi feito por Augustinho Zucchi, empreendimento fundado manifestando a sua área de Ciências Agrárias da Universidade, formado também por Zucchi.

Hoje, ao saber o dia do anúncio do curso, dona Ivone por essa ocasião Branco e tem alcançado condições excepcionais de Medicina Veterinária possibilidades ao seu conhecimento técnico, será estruturado na Matéria Zucchi afirmou ainda sobre os novos cursos, "a concretizar esse sonho mas de toda a região". Novo Campus

O novo curso vai ocupar o novo campus, quadrados de extensão de área de preservação ambiental, o que foi possível. Escritório Modelo de estudos do plano de ocupação.

Desde 2016, o Veterinário para a primeira intervenção, o campus terá a biblioteca, vidros para tirar partido, quase 200 salas de aula, um total de 15 mil metros, além da construção do Vestibular de Inverno.

Na manhã de ontem, o lançamento do Projeto, uma proposta de projeto das escolas públicas, responsabilidade social.